

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC - CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2015

1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Timbó, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, através do Fundo Municipal de Trânsito, representado pelo Secretário, Sr. Fabiano Martins Adriano, lavra o presente processo de dispensa de licitação para contratação dos serviços constantes no item 06, OBJETO, de acordo com o art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\);"](#)*

3. JUSTIFICATIVA

Em atendimento à solicitação de acordo com as exigências da Resolução n.º 456, de 22 de outubro de 2013, que estabelece o conteúdo mínimo para o curso de taxista de que trata o inciso II do art. 3º da Lei n.º 12.468 de 20 de agosto de 2011, na forma do anexo.

Ainda, considerando o citado no Memorando Interno n.º 075/2014 da Procuradoria Geral do Município, considera-se existir amparo legal a fim de que a Administração proceda ao pagamento de parte do curso destinado aos taxistas, diante do interesse público envolvido no ato.

4. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e

expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme orçamentos apensados ao processo de dispensa de licitação, o executor apresentou menor proposta para a prestação do serviço solicitado.

6. OBJETO

Pagamento ao correspondente de 50% (cinquenta por cento) do valor total do curso de formação de taxista, conforme Resolução n.º 456, de 22/10/2013, a ser realizado em período e horário a ser definido pelo fundo municipal de trânsito, conforme justificativa que integra a presente dispensa de licitação.

6.1. PRAZO

6.1.1 - O curso será ministrado conforme definição do Fundo Municipal de Trânsito, em duas turmas, objetivando melhor aprendizado.

6.2. LOCAL

6.2.1 - Nas instalações da Prefeitura de Timbó, em local a ser definido.

7. DA CONTRATADA

7.1.1 - **SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 73.471.963/0160-60, estabelecida à Rua Ricardo Georg, n. 777, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC.

7.1.2 - **REPRESENTANTE LEGAL:** MAURÍCIO DALPIAZ, brasileiro, casado, diretor, inscrito no CPF sob nº 003.589.629-94, e RG nº 32.42.376 SSP/SC, residente à Rua Hermann Spornau, n.º 60, Bairro Água Verde, na cidade de Blumenau/SC.

8. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O valor total contratado é de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), correspondente a 50% de 38 (trinta e oito) inscrições.

8.2 - Transferência bancária identificada, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, conforme dados constantes da Proposta Comercial, sendo que a Prefeitura de Timbó assume o

pagamento de 50% do valor da inscrição, sendo R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por aluno em número máximo de 38 (trinta e oito) permissionários autorizados a explorar os serviços de taxista no município.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

<i>Dotação Utilizada</i>	
<i>Código Dotação</i>	<i>Descrição</i>
24	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN
1	DEMUTRAN
26	TRANSPORTE
782	TRANSPORTE RODOVIARIO
46	SISTEMA VIÁRIO E MOBILIDADE
2260	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN
3390394800	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO
11200	Convênio de Trânsito Prefeitura

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios

10.2 - Data da publicação: 30/06/2015

Timbó/SC, 29 de junho de 2015

FABIANO MARTINS ADRIANO

Secretário de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente